



ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA - AJUDE

CNPJ: 08.962.407/0001-01

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 003/2025

Plataforma Transferegov: Instrumento Nº 962273

Valor Total da Parceria: R\$ 200.000,00

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PJ

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 28/05/2025 a 31/05/2025 até as 12:00h

DATA DE ABERTURA: 02/06/2025

DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 03/06/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA contato.ajudedf@gmail.com

CONSULTAS/ ESCLARECIMENTOS: e-mail: contato.ajudedf@gmail.com

1. PREÂMBULO

A Associação Juventude Desportiva - AJUDE, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob o CNPJ nº 08.962.407/0001-01, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 003/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito Instrumento Nº 962273 da Plataforma Transferegov, a celebrar com a União, por intermédio Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS do Ministério do Esporte, para execução de parceria Termo de Fomento.

2. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de menor Preço tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços para a **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Ajude/Supervôlei no Distrito Federal**, que terá vigência de 08 meses de execução em cumprimento às metas do Instrumento Nº 962273 de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



ajudeesportes



contato.ajudedf@gmail.com



ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA - AJUDE

CNPJ: 08.962.407/0001-01

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento, celebrado com **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEELIS do Ministério do Esporte**, conforme acostada na **Plataforma Transferegov**.

4. FORNECIMENTO DE SERVIÇO

A(s) Empresa(s) contratada(s) deverá(o) fornecer a prestação do serviço para a execução do Projeto, conforme os detalhamentos e período constante no item 7.1.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do **Instrumento Nº 962273**, celebrado entre **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEELIS do Esporte do Ministério do Esporte** e a **Associação Desportiva Juventude - AJUDE**, conforme consta no Projeto Técnico que o acompanha.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão participar da presente Cotação Prévia as pessoas jurídicas devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, à todas as condições do presente Edital.
- 6.2 Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 6.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 6.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.



ajudeesportes



contato.ajudedf@gmail.com



ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA - AJUDE

CNPJ: 08.962.407/0001-01

7. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 A(s) Empresa(s) contratada(s) serão responsáveis pela prestação de serviço na forma descrita abaixo, utilizados no projeto na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

RECURSOS HUMANOS - PESSOA JURÍDICA			
Item	Qtde	Cargo	Especificação
01	01	Coordenador Geral	Coordenador Geral 40h semanais - Coordenar a fase de estruturação do Projeto; monitorar as atividades desenvolvidas a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov, bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas; e assegurar a visibilidade do Projeto, utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte. Período: 01 mês de estruturação e 07 meses de execução.
02	01	Contratação - Social Mídia - 30 Horas Semanais	Profissional responsável pela definição de estratégias de comunicação e engajamento para divulgação da parceria e do Projeto em redes sociais, durante o Planejamento e a execução. Período: 07 meses de execução, realizando a publicação da abertura das inscrições, divulgação nas redes sociais, site e fazendo controle das quantidade de beneficiário inscritos. O trabalho ao longo do projeto será de coleta de informações, pesquisa de satisfação, para coletas e dados, fotos, videos e publicação do projeto para melhor transparência na execução.
03	01	Professor de Educação Física - 20 Horas Semanais	Preparar tecnicamente aulas teóricas e práticas, transmitindo princípios e regras, bem como responder pelo comando e organização dos alunos, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atendidos na modalidade esportiva, garantindo o bom desempenho. Período: 07 meses de execução.
04	01	Monitor- 20 Horas Semanais	Auxiliar os profissionais nas atividades esportivas, nos treinamentos, Ex: cuidar dos materiais, fazer chamadas controle de bolas no início e fim das atividades, organizar a troca de turmas entre um horário e outro e etc. Período: 07 meses de execução.
05	01	Coordenador Esportivo - 30 Horas semanais.	Coordenar atividades Esportivas e Pedagógicas, municiando a Coordenação Geral com emissão de relatórios e atividades que se façam necessárias ao logo o Projeto. Período: 07 meses de execução.



ajudeesportes



contato.ajudedf@gmail.com



ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA - AJUDE

CNPJ: 08.962.407/0001-01

06	01	Assistente Administrativo - 40 Horas Semanais	Auxiliar o Coordenador Geral na preparação das Fichas de Inscrição das Equipes, organização documental das relações de entrega de uniformes aos alunos, e para contratação de pessoal, terceiros e colaboradores do projeto; auxiliando também na organização documental, entre outras ações. .01 mês de estruturação e 07 meses de execução.
07	01	Contador - 30 Horas Semanais	Serviços Contábeis Serviços de Contabilidade no evento, abrangendo emissão das respectivas DARF's e demais documentos e procedimentos contábeis. 30 Horas Semanais

7.2 Os serviços poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 Os contratos poderão ser aditivados em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento do **Instrumento Nº 962273**.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato.ajudedf@gmail.com

8.2 As propostas recebidas até o dia **31/05/2025** até as **12:00h** e serão avaliadas após o encerramento do prazo. A divulgação do resultado com o nome das empresas vencedoras do certame será no dia 02 de junho de 2025.

8.3 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo descrito, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos.

10. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento -



ajudeesportes



contato.ajudedf@gmail.com



ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA - AJUDE

CNPJ: 08.962.407/0001-01

Instrumento N° 962273, celebrado entre a União, por intermédio **Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNEAELIS do Esporte do Ministério do Esporte** e a **Associação Juventude Desportiva – AJUDE**, conforme consta no Projeto Básico.

Brasília/DF, 28 de maio de 2025.

Michelle Ribeiro de Menezes

MICHELLE RIBEIRO DE MENEZES
Presidente AJUDE



ajudeesportes



contato.ajudedf@gmail.com